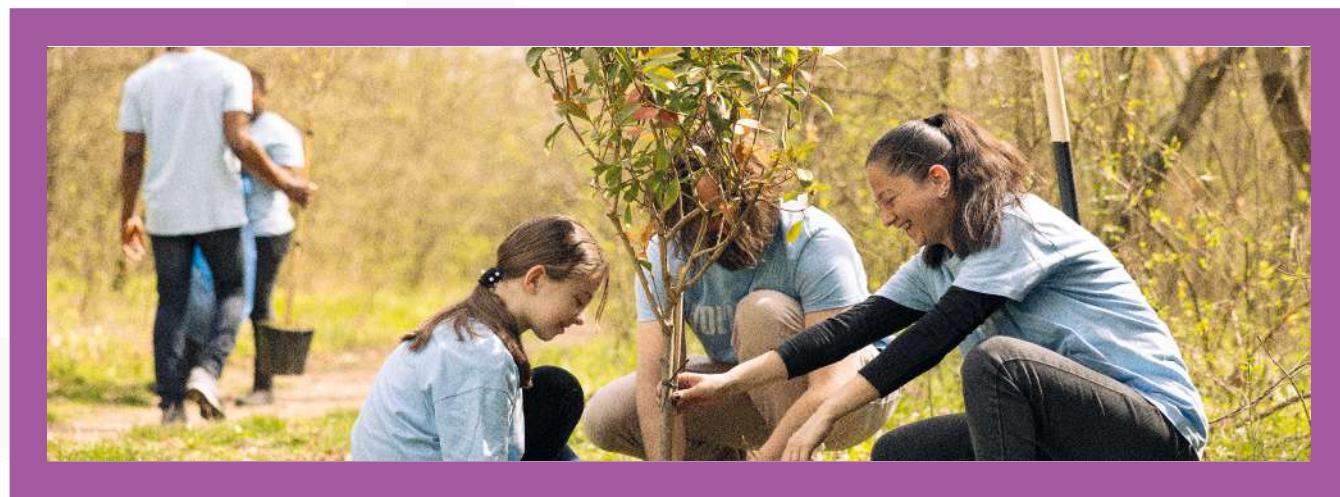


SOCIOLOGIA

com Vivianne Catolé

Sociologia Ambiental





SOCIOLOGIA AMBIENTAL

A crise ambiental contemporânea não pode ser compreendida apenas como um problema técnico ou natural. Ao contrário, trata-se de uma crise essencialmente social, produto da forma como os seres humanos organizam a vida econômica, política e cultural. A Sociologia Ambiental surge, nesse contexto, como um campo do pensamento social que busca entender como as estruturas sociais influenciam e são influenciadas pelo meio ambiente. Trata-se, portanto, de uma perspectiva crítica que propõe superar a separação entre sociedade e natureza, típica do pensamento moderno ocidental.

Ao longo do século XX, com a intensificação da industrialização, do consumo de massas e da globalização econômica, os impactos ecológicos das ações humanas se tornaram globais e irreversíveis. Foi nesse cenário que o sociólogo alemão Ulrich Beck cunhou o conceito de sociedade de risco, para designar um novo tipo de sociedade em que os riscos ambientais e tecnológicos (como o aquecimento global, a poluição e os desastres nucleares) são consequência direta do próprio desenvolvimento moderno. Como ele afirma em *Sociedade de Risco* (1986):

“ Os perigos e riscos ecológicos da sociedade industrial não são mais efeitos secundários, mas sim produtos centrais do progresso técnico-científico.”

Esse diagnóstico é reforçado por Anthony Giddens, que, ao discutir os efeitos da globalização, mostra como as ações locais passaram a gerar efeitos imprevisíveis em escala global. Ele chama isso de “desencaixe” entre tempo, espaço e ação. O uso de combustíveis fósseis em países industrializados, por exemplo, gera consequências climáticas graves em regiões tropicais do Sul global, muitas vezes habitadas por populações vulneráveis. Isso revela que os impactos ambientais não são distribuídos de forma igualitária, o que exige um olhar atento às desigualdades ambientais.

Nesse sentido, autores como Boaventura de Sousa Santos e Robert Bullard introduzem o conceito de justiça ambiental e denunciam o racismo ambiental: populações negras, indígenas e periféricas são historicamente mais expostas à degrada-

ção ambiental, ao lixo tóxico, à falta de saneamento e aos efeitos das mudanças climáticas. Boaventura afirma que:

“ A modernidade ocidental instituiu uma ecologia dos ricos, baseada na exploração dos recursos e territórios dos pobres.”

(*Crítica da Razão Indolente*, 2000)



No Brasil, essa realidade é evidente: a região amazônica, riquíssima em biodiversidade, sofre com grilagem de terras, desmatamento e violência contra povos indígenas. Segundo o INPE, em 2022, mais de 11 mil km² de floresta amazônica foram desmatados. Já em áreas urbanas, comunidades



periféricas são as mais afetadas por enchentes, poluição e falta de infraestrutura. Um estudo do IBGE (2023) mostra que quase metade dos municípios brasileiros enfrentou desastres ambientais nos últimos cinco anos, o que revela a urgência de repensar o modelo de desenvolvimento adotado.

A Sociologia Ambiental, ao integrar dados empíricos com análises teóricas, propõe uma mudança de racionalidade. O pensador italiano Enzo Tiezzi defende que os sistemas econômicos baseados na extração linear de recursos são incompatíveis com os ciclos da natureza, e por isso precisamos de uma nova racionalidade ecológica, voltada à preservação dos bens comuns e à sustentabilidade.

Por fim, cabe destacar a importância da ação cidadã e da participação democrática nas decisões ambientais. O sociólogo Jürgen Habermas, com sua teoria da ação comunicativa, argumenta que soluções duradouras para os conflitos ambientais só podem ser construídas por meio de diálogos públicos, éticos e inclusivos, em que os afetados participem ativamente da definição de normas e políticas.



Portanto, compreender a crise ambiental como uma crise social é um passo essencial para enfrentá-la de forma justa e

eficaz. A Sociologia Ambiental nos convida a superar o antropocentrismo, a denunciar as desigualdades socioambientais e a construir alternativas sustentáveis que envolvam justiça, participação e responsabilidade coletiva. Afinal, como afirmou o filósofo Hans Jonas,

“O imperativo ético da modernidade deve ser: aja de modo que os efeitos de sua ação sejam compatíveis com a permanência da vida humana na Terra.”

**REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS**

Escanei o Qrcode ao lado para ter acesso as referências bibliográficas

**ANOTAÇÕES**

Estamos juntos nessa!



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.